



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1328, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CLÁUDIO TAVARES DE SILVEIRA SOUSA**, matrícula nº **596990**, CPF nº. 809.435.431-34, do cargo, em comissão, de *Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Saúde*, a partir de **29 de março de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1329, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 6.477.477-8/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro no art. 141, incisos I, II, III, IX e XII e art. 142, incisos XII, XX e XXI da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigo 11, da Lei n.º 8.429/1992, ***aplicar, a bem do serviço público, a pena de demissão, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta de diligência no cumprimento de suas atribuições; agir com improbidade administrativa,*** ao então servidor **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LIRA, matrícula n.º 917443-03**, ocupante do cargo Técnico em Saúde, Grau II, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser anotado nos assentamentos funcionais do ex-servidor para fins de garantia do ato jurídico perfeito.

Art. 2º - Ressalva-se que os efeitos da decisão somente se darão em caso de reintegração administrativa ou judicial, haja vista que ao mesmo já foi aplicada a pena de demissão, por infração diversa, nos termos do Processo n.º 5.640.437-6/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1330, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.930.576-8/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **SILVIA DE FREITAS ALVES**, matrícula n.º **566462**, CPF n.º **760.301.801-34**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, cedida ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1331, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.912.817-3/2017, **RESOLVE** tornar sem efeito o **Decreto nº 1220, de 27 de março de 2017**, que *cedeu* a servidora **GISLAINE ROSA DE SOUZA**, matrícula nº 862207, CPF nº 934.052.191-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Ministério da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1332, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Altera o Decreto nº 1.139, de 07 de maio de 2015, que dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e a Lei Complementar nº 276, 03 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 1.139, de 07 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Administração a coordenação, normatização, a implementação e o controle das operações relativas à averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores municipais.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 1º do art. 3º, do Decreto nº 1.139/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º(...)

§ 1º Os valores consignados em folha de pagamento serão creditados pelo Consignante, em favor das Consignatárias, em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data do efetivo pagamento da folha de pessoal.

(...)” (NR)

Art. 3º Fica alterado o inciso I, do art. 5º, do Decreto nº 1.139/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º(...)

I - consignante - o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

(...)” (NR)

Art. 4º Fica alterado o §2º, do art. 8º, do Decreto nº 1.139/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

“Art. 8º(...)

(...)

§ 2º Será admitida a liberação em até 5% (cinco por cento) destinado a mensalidade de custeio e amortização de parcelas de entidades de classe e associações, de adicional no percentual das consignações facultativas, respeitado o limite máximo fixado no art. 7º deste Decreto.

(...)” (NR)

Art. 5º Ficam alterados o inciso I e o § 1º, sendo este renomeado para Parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 1.139/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

I – o número de prestações não poderá exceder a 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas.

(...)

Parágrafo único. As operações de crédito poderão ser renegociadas e refinanciadas pelo Consignado e o respectivo Consignatário, com prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses, desde que o novo valor se enquadre no percentual máximo estabelecido no art. 8º.” (NR)

Art. 6º Fica alterado o *caput* do art. 22, do Decreto nº 1.139/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Fica o titular da Secretaria Municipal de Administração autorizado a firmar, rever, aditar ou rescindir os convênios/credenciamentos, contratos de comodato, termos de cooperação técnica e outros que estejam em vigor que digam respeito aos procedimentos de averbações em folha de pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

(...)” (NR)

Art. 7º Fica alterado o art. 23 do Decreto nº 1.139/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Fica criado, no âmbito da Administração Municipal, o Cartão do Servidor, para atendimento das necessidades dos servidores municipais no tocante a compras e serviços, para pagamento via consignação na folha salarial, observada a gratuidade para sua concessão e utilização, cujos procedimentos e normas serão posteriormente regulamentados por ato do Secretário Municipal de Administração.” (NR)

Art. 8º Fica alterado o *caput*, os §§1º e 2º do art. 24, do Decreto nº 1.139/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

“ Art. 24. A Secretaria Municipal de Administração, diante da ausência de ferramenta tecnológica própria para a gestão das consignações facultativas em folha de pagamento, e ainda, devido a urgência, complexidade, alto custo e a exiguidade de prazo para o desenvolvimento de software específico, que venha atender a demanda, poderá, observados os critérios técnicos e legais, contratar, credenciar, autorizar ou mesmo conveniar-se à empresa que detenha tal sistema/software, de preferência que a Administração Municipal possa dele se utilizar definitivamente e sem custos, através da transferência de tecnologia ao final do prazo estipulado no respectivo instrumento legal a ser formalizado.

§1º A Secretaria Municipal de Administração ficará incumbida de fiscalizar todo procedimento da gestão das consignações facultativas em folha de pagamento, em caso de terceirização dos serviços, nos termos do caput.

§ 2º Não haverá nenhum ônus para a Administração Municipal, em caso de contratação de empresa para efetuar a gestão das consignações facultativas em folha de pagamento, independentemente do procedimento/instrumento que venha a ser utilizado para a sua contratação, onde as consignatárias deverão arcar com o custeio do processamento, treinamento, licenças de software e demais encargos que digam respeito à implantação do sistema que vier a ser utilizado.

§ 3º (...)” (NR)

Art. 9º Ficam revogados: o art. 4º; a alínea “g” do §2º do art. 6º; o §2º do art. 10; os §§1º, 2º e 3º do art. 23; o §4º do art. 24 do Decreto nº 1.139 de 07 de maio de 2015; o Decreto nº 730, de 15 de março de 2016 e o Decreto nº 1.066, de 25 de abril de 2016.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

RODRIGO MELO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1333, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Altera a redação do § 1º, do artigo 16, do Decreto n.º 728, de 14 de março de 2016, que regulamenta a Lei n.º 9.498, de 19 de novembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e, considerando a necessidade de adequar a legislação à melhor técnica legislativa,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º, do artigo 16, do Regulamento da Lei n.º 9.498, aprovado pelo Decreto n.º 728, de 14 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. (...)

§ 1º Somente será permitido o cadastramento de empresas prestadoras de serviços com estabelecimento (sede ou filial) no Município de Goiânia ou Região Metropolitana de Goiânia, nos termos da Lei, devendo dispor de garagem ou pátio de estacionamento, não sendo permitida a permanência de veículos em vias ou logradouros públicos”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1335, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANIZIO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 473103, CPF nº 806.197.891-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Contas de Governo, símbolo CDI-I, da Diretoria de Controle de Gestão, da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1336, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear REGIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº. 435.175.791-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Benefícios Sociais, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1337, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LIDIA FERNANDES DE CASTRO SILVA, matrícula nº 627526, CPF nº. 198.450.651-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 64774778/2016

INTERESSADO: Pedro Henrique Gonçalves Lira.

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº036/2017 – À vista do contido nos autos do Processo n.º 6.477.477-8/2016, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 017/2016 – CPPAD, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, datado de 22 de junho de 2016, às fls. 831/843, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 016/2016, às fls. 848/850, da Corregedoria Geral do Município, bem como Despacho n.º 1532/2016 – GAB, às fls. 851, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º da Lei Complementar n.º 011/92, pela demissão, *a bem do serviço público*, do então servidor **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LIRA, matrícula n.º 917443-03**, ocupante do cargo Técnico em Saúde, Grau II, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao art. 141, incisos I, II, III, IX e XII e art. 142, incisos XII, XX e XXI (*valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência no cumprimento de suas atribuições; agir com improbidade administrativa*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigo 11, da Lei n.º 8.429/1992, determinando a expedição do respectivo Ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, para as providências.

Ressalva-se que os efeitos da decisão, somente se darão em caso de reintegração administrativa ou judicial, haja vista que ao mesmo já foi aplicada a pena de demissão, por infração diversa, nos termos do Processo n.º 5.640.437-6/2014.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subseqüentes.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 67558197/2016

INTERESSADO: Diretoria de Gestão do Trabalho em Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº037/2017

À vista do contido nos autos, nos termos do disposto nos artigos 2º, incisos IV e VI e 8º da Lei 8.546, de 23 de julho de 2007 com suas alterações posteriores, bem como do Despacho nº. 068/2016, de lavra do então Chefe do Poder Executivo, e,

Considerando que somente 19 (dezenove) profissionais atenderam ao Despacho retromencionado e a Convocação nº. 126/2016, por meio do Diário Oficial – Eletrônico nº 6447, de 16 de novembro de 2016 **RESOLVO**, em complementação, *autorizar* a contratação de profissionais Cuidadores constantes do Anexo I, bem como Educadores Sociais constantes do Anexo II, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, tudo conforme descrito no Processo nº. 6.755.819-7/2016.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I CUIDADORES

01	Adélia Moreira de Melo
02	Adimar Luiz de Campos
03	Ainara de Araújo Pinheiro
04	Amanda Moreira Santos
05	Ana Flavia de Jesus Sena
06	Andréia Moreira de Abreu
07	Aretusa Rabelo Alves
08	Camila Martins da Fonseca
09	Cleia Rosa da Silva
10	Darquiane C. do Espirito Santo
11	Dayane Alves de Oliviera
12	Demerson Antonio Moro
13	Diana Maria Barros Pereira
14	Dirce Moreira de Melo
15	Edenalva Senhorinho de Oliveira
16	Ediana Coimbra dos Santos
17	Elenita Maria Rodrigues
18	Eliane Sousa Silvino
19	Eloi Moreira Magalhães
20	Fernanda Bastos dos Santos
21	Fernanda Magda Soares
22	Flávia Alves Cabral
23	Flavia da Silva Coutinho
24	Francisca Neide F. Silva
25	Gislaine Gonçalves Marques
26	Ireni Afonso Moreira
27	Jacqueline Sueli Monteiro
28	Jacqueliny B. Rodrigues
29	Jessica Batista Folha
30	Jose Messias da Silva
31	Jovina Pereira de Oliveira
32	Leni Pereira dos Santos
33	Letícia Silva de Moraes
34	Luciene Vieira de Souza
35	Marcos Vinicius Mendes Galdino
36	Maria Aldineide Rodrigues da Silva
37	Maria Angélica Barros
38	Maria Aparecida Lopes
39	Maria do Carmo Beira Assunção
40	Maria Elisabeth Gomes Santiago
41	Maria Ivonete dos Santos Moco de Sousa
42	Maria Luiza Pereira Nea
43	Marina Angelica de Brito
44	Monica Rodrigues Santa da Silva



PREFEITURA DE GOIÂNIA

45	Nara Ribeiro da Silva
46	Neide Aparecida de Carvalho
47	Neila Flavio da Silva
48	Paula Rodrigues Pereira
49	Plinio Manoel Alves Santos
50	Priscila Cordeiro Gonçalves
51	Raphael de Oliveira Araujo
52	Reyla Rodrigues da Silva Alves
53	Rhaiany Suellen de Carvalho Machado
54	Roberta Cristine Simoes
55	Rosana Mendes Gonçalves Cardoso
56	Thaynná Mayara de Souza
57	Thiago do Nascimento Batista Souza
58	Vanuza Alves Castro
59	Vera Lúcia da Silva
60	Verônica Ribeiro da Silva
61	Wanessa M. Souza Conceição
62	Wanessa Valeriano Alves
63	Washington Luiz Rodrigues
64	Webert Thiago de Souza
65	Wedgerley Pereira de Paula
66	Weigner Luan Amaral de Sousa
67	Welker Oliveira Nascimento
68	Wilza de Oliveira Souza

ANEXO II

EDUCADORES SOCIAIS

01	Daniela Lopes Lacerda
02	Dayane Mary de Oliveira
03	Elias Correia da Silva
04	Everton Erick Nogueira de Aquino
05	Franciely de Oliveira Rodrigues
06	Kamilla Lucas de Sousa
07	Murilo Gomes Souto
08	Pablo Rogerio Pereira de Melo Oliveira
09	Priscila Pereira de Almeida Rego
10	Tathyane Coutrin da Mota



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

ERRATA

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Na Portaria nº 007, de 29 de março de 2017, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6.543, de 03 de abril de 2017, pág.43,

onde se lê:

“Art. 1º – Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de manutenção dos geradores (CUMMINS e MWM) do Paço Municipal, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Art. 2º – Fica designado o servidor abaixo indicado para acompanhamento e fiscalização deste processo.

2.1 – JAIME OLÍMPIO DE FREITAS, matrícula: 487287-3 – Gerente do Paço Municipal, CPF: 426.617.301-68;”

passa-se a ler:

“Art. 1º – Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização com aquisição de barras anti – pânico, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Art. 2º – Fica designado o servidor abaixo indicado para acompanhamento e fiscalização com aquisição de barras anti – pânico a serem colocadas nas portas do subsolo do Paço Municipal.

2.1 – JAIME OLÍMPIO DE FREITAS, matrícula: 487287-3 – Gerente do Paço Municipal, CPF: 426.617.301-68;”

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2017.

Adriana Pereira Fernandes
Gerente de Planejamento



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

ERRATA

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Na Portaria nº 008, de 29 de março de 2017, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6.543, de 03 de abril de 2017, pág.44,

onde se lê:

“Art. 1º – Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de manutenção dos geradores (CUMMINS e MWM) do Paço Municipal, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Art. 2º – Fica designado o servidor abaixo indicado para acompanhamento e fiscalização deste processo.

2.1 – JAIME OLÍMPIO DE FREITAS, matrícula: 487287-3 – Gerente do Paço Municipal, CPF: 426.617.301-68;”

passa-se a ler:

“Art. 1º – Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização com aquisição de material de higiene e limpeza (papel Higiênico, papel toalha e guardanapo) para atender a Secretaria Municipal de Governo, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Art. 2º – Fica designado o servidor abaixo indicado para acompanhamento e fiscalização com aquisição de material de higiene e limpeza (papel Higiênico, papel toalha e guardanapo).

2.1 – LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula: 539830-4 – Gerente de Apoio Administrativo, CPF: 168.720.701-10;”

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2017.

Adriana Pereira Fernandes
Gerente de Planejamento

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 FIRMADO
COM O CONSULTOR INDIVIDUAL JOSÉ DE ARIMATÉA RODRIGUES**

**COOPERAÇÃO TÉCNICA REGIONAL NÃO REEMBOLSÁVEL – ATN/OC-15376-BR (BR-
T1320)**

1. PROCESSO: 65790271/2016
2. CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), através da Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável (UCPA), e o consultor individual JOSÉ DE ARIMATÉA RODRIGUES.
3. ASSUNTO: Errata do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016, por ter ocorrido erro de digitação:

Onde se lê: “O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0XX/2016”.

Leia-se: “O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016”.

Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2017.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014**

1. FUNDAMENTO Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.
2. PROCESSO Nº 57638044/2014.
3. CONTRATANTES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E O BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB.
4. OBJETO A prestação de serviços pelo **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB** ao **MUNICÍPIO**, dos serviços de recebimento dos tributos e demais receitas municipais efetuados em dinheiro ou em cheques pelo próprio cliente e/ou contribuinte, desde que em suas especificações contenham valores ou valores somados no caso de mais de 01 (um) cheque, cujo total seja de igual valor ao documento de arrecadação com vinculação ao pagamento mediante a anotação em seu verso, recolhendo-os (os valores) na conta do **MUNICÍPIO**, conforme sua disposição constante do subitem 2.1.5, da Cláusula Segunda, bem como a extensão dos serviços de arrecadação aos órgãos de receitas próprias do **MUNICÍPIO** e outras entidades de sua administração indireta.
5. VIGÊNCIA O contrato entrará em vigor na data de sua vigência, 01/10/2014 e expirará em 60 (sessenta) meses a contar na data, em atendimento ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
6. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- LOCAL E DATA Goiânia, 03 de abril de 2017.

www.goiania.go.gov.br

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000846350 R\$9.909,30 C/ A ALERTA ALARMES LTDA; CDA 00000244546 R\$542,39 C/ A DAS GRACAS; CDA 00000176543 R\$870,15 C/ ABREU DIAS E DIAS LTDA; CDA 00001253085 R\$21.333,55 C/ ACT PAINEIS LTDA; CDA 00000016665 R\$534,62 C/ ALEXANDRE SANTANNA DE ASSIS E ESPOSA; CDA 00000605069 R\$10.504,45 C/ ALIANCA ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS E IMOVEI; CDA 00000606600 R\$22.309,07 C/ ALIANCA ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS E IMOVEI; CDA 00000778028 R\$696,03 C/ ALPEVI ALTERNATIVA PECAS E VIDROS LTDA; CDA 00000778052 R\$3.745,12 C/ AMARILIS WERNER; CDA 00000154164 R\$298,29 C/ ANILDO TOMAS DE AQUINO; CDA 00001107372 R\$3.553,11 C/ ANIMA PUBLICIDADE LTDA; CDA 00001110420 R\$23.611,04 C/ ANTONIO BARBOSA; CDA 00000175535 R\$114.295,15 C/ ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES; CDA 00000129834 R\$1.575,99 C/ ANTONIO SALVIANO DE OLIVEIRA; CDA 00000243510 R\$1.975,64 C/ ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA; CDA 00000249240 R\$5.029,53 C/ ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA; CDA 00000778273 R\$46.211,25 C/ ARQUIVO TOTAL LTDA; CDA 00000778257 R\$21.742,85 C/ ARQUIVO TOTAL LTDA; CDA 00000423757 R\$2.661,70 C/ BRASIL SERVICE SERVICOS,TRANSPORTES E CONSTR; CDA 00000127599 R\$3.537,98 C/ CELIA REGINA RODRIGUES DA COSTA; CDA 00000860999 R\$7.010,85 C/ CHRISTIANE MARQUES RIBEIRO PEREIRA; CDA 00000297283 R\$399,39 C/ CICERO FLOR DE MEDEIROS; CDA 00000301809 R\$13.074,99 C/ CITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA TAMBAU LTDA; CDA 00000967483 R\$7.527,76 C/ CLAYTON REGINO DE SOUSA CARDOZO; CDA 00000155641 R\$1.271,55 C/ CLOVIS PEREIRA MILHOMEM; CDA 00000280557 R\$766,23 C/ COLEGIO MARIA JULIA LTDA; CDA 00000280534 R\$1.391,01 C/ COLEGIO MARIA JULIA LTDA; CDA 00000133906 R\$688,58 C/ COLEGIO SIGMA LTDA; CDA 00000120561 R\$454,47 C/ COLEGIO SIGMA LTDA; CDA 00000232661 R\$3.183,32 C/ COLEGIO SIGMA LTDA; CDA 00000295272 R\$14.753,89 C/ COMERCIAL IMPERIBEL LTDA; CDA 00000127008 R\$906,42 C/ CROMART INDUSTRIA COMERCIO DE TRANCAS PARA VE; CDA 00000246614 R\$1.156,54 C/ CROMART INDUSTRIA COMERCIO DE TRANCAS PARA VE; CDA 00000246616 R\$1.156,54 C/ CROMART INDUSTRIA COMERCIO DE TRANCAS PARA VE; CDA 00000246619 R\$1.811,30 C/ CROMART INDUSTRIA COMERCIO DE TRANCAS PARA VE; CDA 00000497142 R\$35.463,33 C/ DADOS EMPRESA DE PESQUISA E CONSULTORIA LTDA; CDA 00000496537 R\$11.339,05 C/ DADOS EMPRESA DE PESQUISA E CONSULTORIA LTDA; CDA 0000085876 R\$4.065,60 C/ DAVI ARAUJO DE ALMEIDA; CDA 0000085877 R\$786,33 C/ DAVID MIRANDA ARAUJO; CDA 00000610330 R\$6.611,26 C/ DIAS PEREIRA & BARBOSA LTDA; CDA 00000757551 R\$17.703,48 C/ DIAS PEREIRA & BARBOSA LTDA; CDA 00000012413 R\$665,55 C/ DIVINO ANTONIO DA SILVA; CDA 00001108522 R\$3.752,21 C/ DOMINO BRASIL CENTRAL ENGENHARIA COMERCIO E R; CDA 00001108549 R\$8.052,70 C/ DOMINO BRASIL CENTRAL ENGENHARIA COMERCIO E R; CDA 00000603437 R\$6.841,99 C/ DOMINO BRASIL CENTRAL ENGENHARIA COMERCIO E R; CDA 00000105007 R\$387,54 C/ DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA 00000147337 R\$205,84 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000164715 R\$404,21 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ELISVANI JOSE FERNANDES; CDA 00000995835 R\$4.457,82 C/ ENCADERNADORA E PAPELARIA ABRIL LTDA; CDA 00000590100 R\$9.592,92 C/ ENCADERNADORA E PAPELARIA ABRIL LTDA; CDA 00001995967 R\$18.582,87 C/ ESSENCIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME; CDA 00000083739 R\$974,98 C/ ESTOFADOS RIVIERA LTDA; CDA 00000986976 R\$54.579,58 C/ ETERM ENGENHARIA TERMICA LTDA; CDA 00000024314 R\$206,19 C/ ETEVALDO FABIANO DA SILVA; CDA 00000021818 R\$479,29 C/ ETEVALDO FABIANO DA SILVA; CDA 00000154625 R\$499,93 C/ ETEVALDO FABIANO DA SILVA; CDA 00000024349 R\$743,41 C/ EUCLEVES DA SILVA ALVES; CDA 00000777862 R\$1.144,55 C/ EURIPEDES BARBOSA DE LELIS; CDA 00000143157 R\$5.785,84 C/ FABIO DIVINO CARLUCCE; CDA 00000145524 R\$2.533,64 C/ FABIO DIVINO CARLUCCE; CDA 00000145522 R\$2.488,62 C/ FABIO DIVINO CARLUCCE; CDA 00000145523 R\$2.533,64 C/ FABIO DIVINO CARLUCCE; CDA 00000133046 R\$1.399,40 C/ FABIO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000037276 R\$219,76 C/ FABRICIO VIEIRA SOBRINHO; CDA 00000144838 R\$5.564,56 C/ GENTIL GOMES DA SILVA; CDA 00000144839 R\$2.450,03 C/ GENTIL GOMES DA SILVA; CDA 00000142778 R\$5.997,51 C/ GENTIL GOMES DA SILVA; CDA 00000187127 R\$128.919,28 C/ GOVAL PORTARIA E CONSERVACAO LTDA; CDA 00001004816 R\$429.954,63 C/ GRAFICA VERA CRUZ LTDA; CDA 00000068256 R\$522,55 C/ HERMES JORGE DOS SANTOS E SUA ESPOSA; CDA 00000037277 R\$1.616,29 C/ HUENDEL GOMES DOS SANTOS; CDA 00000248962 R\$502,80 C/ HUENDEL GOMES DOS SANTOS; CDA 00000003557 R\$889,07 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003557 R\$302,91 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000002325 R\$368,29 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000046711 R\$585,99 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003563 R\$1.815,05 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003563 R\$1.689,99 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000004271 R\$2.293,67 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000046717 R\$4.800,92 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000008715 R\$3.881,82 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000008715 R\$16.506,87 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000007341 R\$18.531,46 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000056983 R\$2.926,80 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003555 R\$718,34 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003555 R\$358,79 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000002323 R\$436,19 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000046709 R\$669,06 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003559 R\$895,16 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003559 R\$311,94 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000002327 R\$379,23 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000046713 R\$985,32 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003562 R\$137,07 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003562 R\$494,42 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000002330 R\$691,48 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000046716 R\$564,30 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000008756 R\$5.004,74 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000008756 R\$4.980,82 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000010700 R\$20.815,31 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000057010 R\$14.380,17 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000169501 R\$194.217,24 C/ IPANEMA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000617253 R\$666,88 C/ IRINEU RAIMUNDO; CDA 00000245005 R\$2.041,21 C/ IVONE CECILIA COSTA CASTANHEIRA; CDA 00000016705 R\$1.488,59 C/ J D RODRIGUES; CDA 00000151117 R\$1.081,14 C/ JAIR DA SILVA LUNA; CDA 00000153314 R\$915,58 C/ JERONIMO GARCIA DE OLIVEIRA; CDA 00000020661 R\$504,50 C/ JOAO BATISTA PEREIRA; CDA 00000153370 R\$3.230,31 C/ JOAO BATISTA PEREIRA; CDA 00000159166 R\$730,60 C/ JOAO LEANDRO DA SILVA; CDA 00000778591 R\$18.431,58 C/ JOSE ARAUJO DOS SANTOS / O POTIGUAR; CDA 00000059860 R\$202,54 C/ JOSE CARLOS DA SILVA E SOUZA; CDA 00000000701 R\$2.999,53 C/ JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA; CDA 00000248716 R\$393,87 C/ JOSE GERALDO DA SILVA; CDA 00000150598 R\$1.045,80 C/ JOSE MARTIS RIBEIRO; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000671088 R\$1.285,51 C/ JULIO PINTO CERQUEIRA; CDA 00001282042 R\$14.159,38 C/ JUNIO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA; CDA 00000778133 R\$12.639,25 C/ KAURI SERIGRAFIA LTDA; CDA 00000613991 R\$4.791,01 C/ KENNEDY SILVA NASCENTE; CDA 00000284307 R\$1.302.724,38 C/ L.A.ASSISTENCIA MEDICA LTDA; CDA 00001003488 R\$15.765,91 C/ LEADER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; CDA 00000136116 R\$279,51 C/ LENI CANDIDA SOARES; CDA 00000167395 R\$410,76 C/ LEONARDO GONCALVES DE ALCANTARA; CDA 00000250277 R\$2.873,23 C/ LUCINES MARIA DE JESUS; CDA 00000159103 R\$668,10 C/ MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA; CDA 00000140328 R\$390,87 C/ MARIA APARECIDA DOS SANTOS; CDA 00000028684 R\$626,58 C/ MARIA DE FATIMA B. FRANCO; CDA 00000830387 R\$6.027,60 C/ MARIO ZAM ARANTES; CDA 00000188280 R\$517,31 C/ MENDES E ARANTES LTDA; CDA 00000139717 R\$1.759,72 C/ MILVA APARECIDA LOBO PEDROSO; CDA 00000532690 R\$464,26 C/ MIRIAN SILVA NOGUEIRA; CDA 00000758779 R\$23.784,13 C/ MOTO TAXI E SERVICOS BUENO LTDA; CDA 00000570826 R\$3.544,76 C/ MS - LAVAJATO LTDA; CDA 00000758767 R\$11.458,82 C/ MURILO COSTA COELHO; CDA 00000186309 R\$379,49 C/ NILTON AGUIAR LUSTOSA; CDA 00000777737 R\$19.507,78 C/ NOVAK REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000778397 R\$1.334,52 C/ P V SABIAO E CIA LTDA; CDA 00000134630 R\$5.695,21 C/ PEDRO DE CASTRO E SILVA; CDA 00000825847 R\$6.600,83 C/ PRATICA SERVICOS CONDOMINIAIS LTDA; CDA 00000985066 R\$24.298,20 C/ PRATICA SERVICOS CONDOMINIAIS LTDA; CDA 00000151646 R\$4.663,10 C/ RAFAEL JOSE FERREIRA COSTA E OUTROS; CDA 00000144365 R\$6.701,13 C/ RAIMUNDA LUCIMAR PEREIRA DE ASSIS; CDA 00000983195 R\$19.861,82 C/ RASPADORA GOIANIA PISOS IND COM & SER PCL LTD; CDA 00000775754 R\$20.345,07 C/ RETIFICA B R LTDA; CDA 00001398369 R\$26.966,72 C/ RETIFICA B R LTDA; CDA 00000775703 R\$15.393,79 C/ RETIFICA B R LTDA; CDA 00001004131 R\$9.686,73 C/ REVEST-COR REPRESENTACOES DE REVESTIMENTOS E; CDA 00000093578 R\$382,79 C/ RODRIGO ALVES URBIETA; CDA 00000211727 R\$297,72 C/ RODRIGO ALVES URBIETA; CDA 00000241153 R\$681,52 C/ RODRIGO ALVES URBIETA; CDA 00000179196 R\$529,23 C/ RODRIGUES TEIXEIRA LTDA; CDA 00000136464 R\$699,56 C/ RODRIGUES TEIXEIRA LTDA; CDA 00000259405 R\$545,45 C/ RODRIGUES TEIXEIRA LTDA; CDA 00000187217 R\$716,13 C/ RODRIGUES TEIXEIRA LTDA; CDA 00000219333 R\$5.176,88 C/ RUBENS C ANDRADE DE SOUZA; CDA 00000141920 R\$10.452,82 C/ RUBENS C ANDRADE DE SOUZA; CDA 00000120405 R\$4.748,34 C/ S E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CDA 00001060163 R\$41.421,04 C/ SCARPS ADESIVOS PLOTTADOS LTDA; CDA 00000144407 R\$4.251,71 C/ SEBASTIAO SOUSA OLIVEIRA; CDA 00000826782 R\$3.919,04 C/ STEL AUTOMACAO TELECOMUNICACOES _LTDA; CDA 00000254290 R\$620,87 C/ SUMAYRA GALDINA LEMES DA SILVA; CDA 00000127306 R\$437,24 C/ SUMAYRA GALDINA LEMES DA SILVA; CDA 00000249313 R\$341,08 C/ SUMAYRA GALDINA LEMES DA SILVA; CDA 00000183039 R\$471,47 C/ SUMAYRA GALDINA LEMES DA SILVA; CDA 00000153921 R\$1.098,31 C/ TANIA MOREIRA NOBREGA CAMPOS E ESPOSO; CDA 00000134283 R\$1.443,97 C/ TASSO CESAR AZEREDO; CDA 00001231871 R\$20.145,16 C/ TOPOSAT TOPOGRAFIA LTDA ME; CDA 00000608050 R\$10.467,13 C/ TURNETUR VIAGENS E TURISMO LTDA; CDA 00000481904 R\$14.460,19 C/ VALDELINO VENANCIO DE GODOY; CDA 00000206172 R\$437.852,21 C/ VENDETH & VENDETH LTDA; CDA 00000144306 R\$487,10 C/ VILMAR ALVES ARRUDA; CDA 00000128572 R\$553,43 C/ WALTER FRANCISCO DIAS; CDA 00000360848 R\$4.121,00 C/ WALTER MARTINS SIQUEIRA; CDA 00000141426 R\$1.093,69 C/ WEDLAMAR NUNES PEREIRA; CDA 00000177293 R\$558,98 C/ WEUDER MARTINS MARCIANO E OUTROS; CDA 00001172794 R\$507,32 C/ YURI SIQUEIRA; CDA 00001172778 R\$1.058,79 C/ YURI



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

SIQUEIRA; CDA 00000160547 R\$801,33 C/ ZE DA BOMBA SERVICOS LTDA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 31 de março de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 025/2017

Designa servidor para exercer Função de Confiança (FC).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº **916811-1**, CPF: nº 485.964.501-49, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para exercer a Função de Confiança **FC-1**, a partir de 1º (primeiro) de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 (quinze) de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2017	
						Início	Termino
444	69414095	WANDERSON LOPES DOS SANTOS	Auxiliar Geral	MSE	R\$ 4.800,00	01/03/2017	30/06/2017
428	69424597	ANGELICA MARIA DA SILVA DUARTE	Orientador(a) Social	SCFV	R\$ 5.200,00	01/03/2017	30/06/2017
449	69424716	SIMONE MARIA FRANCO	Assistente Social(a)	PAIF	R\$ 6.000,00	01/03/2017	30/06/2017
447	69424490	POLLYANNA CAROLINE DE OLIVEIRA	Cadastradora (a)	PAIF	R\$ 5.200,00	01/03/2017	30/06/2017
448	69424686	MARIA LUISA GOMES RIBEIRO SANTANA	Recepcionista	PAIF	R\$ 5.200,00	01/03/2017	30/06/2017
446	69414133	ISABEL ROSA DE OLIVIERA	Auxiliar Geral	Casa da Acolhida	R\$ 4.400,00	01/03/2017	30/06/2017
445	69413857	MARIA JOSE JULIO DE OLIVEIRA SANTOS	Orientador(a) Social	Casa da Acolhida	R\$ 6.000,00	01/03/2017	30/06/2017
451	69440908	GRACIELE EVANGELISTA RODRIGUES DA COSTA	Cadastradora (a)	PAIF	R\$ 5.200,00	01/03/2017	30/06/2017

Goiânia, 28 de março de 2017.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO N.º 517/2016**

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de março de 2017.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e o **CIRCO LAHETO**.
- 3 – OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a retificação do Preâmbulo e Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao **Convênio n. 517/2016** e a ratificação de todas as demais cláusulas e condições
- 4 – RETIFICAÇÃO:** retificado o Preâmbulo do 1º termo aditivo ao **convênio n. 517/2016** para adequar a fundamentação àquela expressa no convênio e a Cláusula Primeira do referido termo aditivo, que passou a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- 1.1** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio Municipal nº **517/2016**, em virtude do atraso no repasse do valor das parcelas, o qual visa a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento, mediante o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos, oriundas de situações de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente matriculadas e frequentes nas escolas da rede pública de ensino, visando promover o desenvolvimento integral dos educandos, por meio de ações socioeducativas. Para tanto, serão ofertados as seguintes atividades de arte circense: pernas de pau; malabares; monociclo; diabolô; diabete; palhaço; tecido acrobático; cama elástica; lira e trapézio; dentre outras.
- 1.2** a presente prorrogação de vigência tem como fundamento jurídico-legal a Cláusula Segunda item “j” do convênio, haja vista o atraso na liberação dos repasses, consoante preceitua o art. 27, IV, da Lei Municipal 8.248 de 19 de janeiro 2004.
- 5 - PROCESSO N.º:** 63852333/2015.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO N.º 519/2016**

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de março de 2017.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e a associação **CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA**.
- 3 – OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a retificação do Preâmbulo e Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao **Convênio n. 519/2016** e a ratificação de todas as demais cláusulas e condições.
- 4 – RETIFICAÇÃO:** retificado o Preâmbulo do 1º termo aditivo ao **convênio n. 519/2016** para adequar a fundamentação àquela expressa no convênio e a Cláusula Primeira do referido termo aditivo, que passou a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- 1.1** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio Municipal nº **519/2016**, em virtude do atraso no repasse do valor das parcelas, o qual visa a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento, mediante o atendimento de idosos, que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando elevar a autoestima das mesmas, trocando experiências entre o grupo e ainda colaborar com a família e até obter uma renda extra com a venda das peças confeccionadas. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades: crochê, macramê, bordado em toalha, bijuterias de botões, missangas e pedrarias, palestras, dentre outras.
- 1.2** a presente prorrogação de vigência tem como fundamento jurídico-legal a Cláusula Segunda item “j” do convênio, haja vista o atraso na liberação dos repasses, consoante preceitua o art. 27, IV, da Lei Municipal 8.248 de 19 de janeiro 2004.
- 5 - PROCESSO N.º:** 63852244/2015.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO N.º 521/2016**

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de março de 2017.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e a **OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPIRITA NOSSO LAR**.
- 3 – OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao **Convênio n. 521/2016** e a ratificação de todas as demais cláusulas e condições
- 4 – RETIFICAÇÃO:** Retificada a Cláusula Primeira do 1º termo aditivo ao **convênio n. 521/2016**, que passou a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- 1.1** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio Municipal nº **521/2016**, em virtude do atraso no repasse do valor das parcelas, o qual visa a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento, mediante o atendimento de 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 12 anos, no contra turno da escola, evitando assim, que fiquem expostos à drogadição e outros vícios, promovendo a convivência fraterna, a socialização em grupos, despertando o respeito, a amizade, a solidariedade, e garantindo uma medida de proteção. Para tanto, serão ofertadas as seguintes atividades: almoço, lanche, esporte e lazer com professor de competência na área, atividades de artes, música, teatro, informática básica, dentre outras.
- 1.2** a presente prorrogação de vigência tem como fundamento jurídico-legal a Cláusula Segunda item “j” do convênio, haja vista o atraso na liberação dos repasses, consoante preceitua o art. 27, IV, da Lei Municipal 8.248 de 19 de janeiro 2004.
- 5 - PROCESSO N.º:** 64279777/2015.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO N.º 522/2016**

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de março de 2017.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e a associação **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR**.
- 3 – OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a retificação do Preâmbulo e Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao **Convênio n. 522/2016** e a ratificação de todas as demais cláusulas e condições
- 4 – RETIFICAÇÃO:** retificado o Preâmbulo do 1º termo aditivo ao **convênio n. 522/2016** para adequar a fundamentação àquela expressa no convênio e a Cláusula Primeira do referido termo aditivo, que passou a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- 1.1** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio Municipal nº **522/2016**, em virtude do atraso no repasse do valor das parcelas, o qual visa a a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mediante o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando suprir as necessidades materiais e de aprendizagem, sociabilidade, e principalmente objetivando a integração família/escola/comunidade. Para tanto, serão ofertadas as seguintes atividades: auxílio nas tarefas escolares; oficina de leitura; esporte e lazer; lanche; dentre outras.
- 1.2** a presente prorrogação de vigência tem como fundamento jurídico-legal a Cláusula Segunda item “j” do convênio, haja vista o atraso na liberação dos repasses, consoante preceitua o art. 27, IV, da Lei Municipal 8.248 de 19 de janeiro 2004.
- 5 - PROCESSO N.º:** 63800619/2016

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO N.º 524/2016**

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de março de 2017.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BRASIL – AIB**.
- 3 – OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a retificação do Preâmbulo e Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao **Convênio n. 524/2016** e a ratificação de todas as demais cláusulas e condições
- 4 – RETIFICAÇÃO:** retificado o Preâmbulo do 1º termo aditivo ao **convênio n. 524/2016** para adequar a fundamentação àquela expressa no convênio e a Cláusula Primeira do referido termo aditivo, que passou a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- 1.1** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio Municipal nº **524/2016**, em virtude do atraso no repasse do valor das parcelas, o qual visa a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento, mediante o atendimento de idosos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social e abandono emocional, visando despertar o idoso para conhecer seus deveres e reivindicar seus direitos, tendo em vista uma qualidade de vida. Sendo ofertadas atividades como oficina de pano de prato, oficinas de trabalhos em madeira, feira de artesanato, aula de alfabetização, ensaio de coral raízes, curso de pintura em tecido, dentre outras.
- 1.2** a presente prorrogação de vigência tem como fundamento jurídico-legal a Cláusula Segunda item “j” do convênio, haja vista o atraso na liberação dos repasses, consoante preceitua o art. 27, IV, da Lei Municipal 8.248 de 19 de janeiro 2004.
- 5 - PROCESSO N.º:** 63800384/2015.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO N.º 533/2016**

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de março de 2017.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e a associação **OBRAS SOCIAIS ESPIRITA CAMINHEIROS DE JESUS**.
- 3 – OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a retificação do Preâmbulo e Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao **Convênio n. 526/2016** e a ratificação de todas as demais cláusulas e condições
- 4 – RETIFICAÇÃO:** retificado o Preâmbulo do 1º termo aditivo ao **convênio n. 526/2016** para adequar a fundamentação àquela expressa no convênio e a Cláusula Primeira do referido termo aditivo, que passou a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- 1.1** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio Municipal nº **526/2016**, em virtude do atraso no repasse do valor das parcelas, o qual visa a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mediante o atendimento de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos, visando assegurar espaços de convívio familiar e comunitário; o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; promover a socialização
- e convivência; prevenir e eliminar o trabalho infantil. Para tanto, serão ofertadas as seguintes atividades: música, oficinas manuais, esporte e lazer, informática, cursos profissionalizantes, passeios, visitas educacionais e alimentação.
- 1.2** a presente prorrogação de vigência tem como fundamento jurídico-legal a Cláusula Segunda item “j” do convênio, haja vista o atraso na liberação dos repasses, consoante preceitua o art. 27, IV, da Lei Municipal 8.248 de 19 de janeiro 2004.
- 5 - PROCESSO N.º:** 63817872/2016.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 013/2017**

Designa como gestor do Contrato nº 173/2016 a servidora a que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA**, matrícula nº **1000438**, Gerente de Assistência Farmacêutica, como gestora do Contrato nº 173/2016, celebrado com **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos três dias do mês Abril de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 014/2017**

Designa como gestor do Contrato nº 174/2016 a servidora a que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA**, matrícula nº **1000438**, Gerente de Assistência Farmacêutica, como gestora do Contrato nº 174/2016, celebrado com **DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Art. 2º A representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos três dias do mês Abril de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 068, de 24-03-2017.**

Designa servidora responsável por acompanhar a execução do Contrato nº 078/2013, firmado entre o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e o Sr. Benedito dos Santos, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Sergipe, lotes 25 e 26-A, Setor Campinas, para o funcionamento do CMEI Vila Santana

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosane Dias de Souza Andrade, Matrícula Funcional nº 1030175-2, lotada no CMEI Vila Santana, para acompanhar a execução do Contrato nº 078/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e o Sr. Benedito dos Santos, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Sergipe, lotes 25 e 26-A, Setor Campinas, para o funcionamento daquela Unidade Educacional.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como gestora do referido contrato, a servidora em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 069, de 24-03-2017.

Designa servidora responsável por acompanhar a execução do Convênio nº 082/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, cujo objeto é o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico do Núcleo de Educação Ambiental do Parque Zoológico de Goiânia

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Martins Dias de Paula, Matrícula Funcional nº 680893-3, lotada na Diretoria Pedagógica/Gerência de Projetos Educacionais, para acompanhar a execução do Convênio nº 082/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, cujo objeto é a colaboração mútua para o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico de Educação Ambiental do Parque Zoológico de Goiânia.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como gestora do referido convênio, a servidora em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 071, de 27-03-2017.

Constitui Comitê de Análise e Aprovação do Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo (PDDE Interativo) e equipe de apoio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e considerando o Manual do PPDE Interativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Análise e Aprovação do Programa PDDE Interativo e Equipe de Apoio, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia.

Art. 2º - O Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo da Secretaria Municipal de Educação e Esporte tem por responsabilidade, entre outras funções, o cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos diretores das instituições educacionais no PDDE Interativo, além de prestar assistência técnica (análise, emissão de pareceres, aprovação) nas etapas de elaboração, execução e avaliação dos Planos de Ação, bem como orientar na construção dos Planos de Formação.

Art. 3º - São atribuições do Comitê:

- I - Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- II - Sensibilizar e motivar a liderança da instituição educacional para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;
- III - Auxiliar as instituições educacionais a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- IV - Comunicar-se de forma sistemática com as instituições educacionais que estão utilizando o PDDE Interativo;
- V - Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das instituições educacionais para monitorar as ações do plano;
- VI - Orientar as instituições educacionais sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC;
- VII - Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDDE Escola estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC;
- VIII - Avaliar o plano de ação de cada instituição educacional (verificar se há coerência entre os dados levantados no diagnóstico e as ações propostas pelo plano, se as ações propostas nos planos são relevantes para a melhoria do processo pedagógico, se as escolas estão considerando todos recursos recebidos no seu planejamento);
- IX - Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do município;
- X - Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando seu processo de validação pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- XI - Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

XII - Articular e contatar o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas;

Art. 4º - Fazem parte do Comitê os seguintes membros:

I - Manoel do Bomfim Rodrigues de Souza, Matrícula Funcional nº 1076957 – Diretoria Pedagógica, na função de Coordenador;

II - Alesandra Martins Dias, Matrícula Funcional nº 680893-3 – Gerência de Projetos Educacionais/DIRPED;

III - Cleber de Souza Carvalho, Matrícula Funcional nº 55027-2 – Gerência de Projetos Educacionais/DIRPED;

IV - Humberto Nunes Rodrigues, Matrícula Funcional nº 245313-2/3 – Gerência de Projetos Educacionais/DIRPED;

V - Valdo Luiz de Carvalho, Matrícula Funcional nº 250759-1 – Gerência de Projetos Educacionais/DIRPED;

Art. 5º - Fazem parte da Equipe de Apoio os seguintes membros:

I - Tereza Cristina Menezes, Matrícula Funcional nº 269719-2/3 – CRE Central;

II - José Martins de Castro Filho, Matrícula Funcional nº 43206-2 – CRE Brasil di Ramos;

III - Maria de Lurdes Caixeta Filho, Matrícula Funcional nº 250597-01 – URE Jarbas Jayme;

IV - Elanne Pitella Sarques, Matrícula Funcional nº 0395021-01 – CRE Maria Helena Batista Bretas;

V - Romilda Júlia de Aquino Maia, Matrícula Funcional nº 231207-03 – CRE Maria Thomé Neto;

VI - Cláudia Pereira da Silva, Matrícula Funcional nº 256749-01/02 – Gerência de Controle e Prestação de Contas/DIRADM;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 072, de 03-04-2017.**

Designa servidor responsável por acompanhar a execução do Contrato nº 132/2014, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Amacon Construções e Saneamento Ltda., cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Mississippi, esq. com Av. Alvares Cabral s/n, Qd. 137, Lts. 19, 24 e 28, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, para o funcionamento da Escola Municipal de Tempo Integral Jardim Novo Mundo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE FERREIRA ROSA, matrícula funcional nº 876712-1/2, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Jardim Novo Mundo, para acompanhar a execução do Contrato nº 132/2014, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte SME e a empresa Amacon Construções e Saneamento Ltda., cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Mississippi, esq. com Av. Alvares Cabral, s/n, Qd. 137, Lts. 19, 24 e 28, Jardim Novo Mundo, para o funcionamento da Escola Municipal de Tempo Integral Jardim Novo Mundo.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como fiscal do referido contrato, a servidora em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observados.

Art. 3º - As decisões e proveniências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 3 (três) dias do mês de abril de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 073, de 03-04-2017.

Designa servidor responsável por acompanhar a execução do Contrato nº 019/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua 03, com a Rua 09, Quadra 21, Lote 33, Galeria Cine Ouro, setor Central, nesta Capital, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME e a empresa Santa Maria Maior e participações Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRO BATISTA ARAÚJO, matrícula funcional nº 432040-05, lotado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para acompanhar a execução do Contrato nº 019/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua 03 c/ a Rua 09, Quadra 21, Lote 33, Galeria Cine Ouro, setor Central, nesta Capital, para o funcionamento do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como fiscal do referido contrato, o servidor em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observados.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 3 (três) dias do mês de abril de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 074, de 03-04-2017.

Designa servidora responsável por acompanhar a execução de contratos administrativos, celebrados com o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme relação constante nesta Portaria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLARISLENE PAULA DOMINGOS, matrícula funcional nº 314374, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, acompanhar a execução dos contratos, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	OBJETO
018/2016	Contratação de pessoa Jurídica especializada em confecção de chaves, carimbos, fornecimento de suprimentos – refil para almofada para carimbos do tipo auto-entintado, por um período de 12 (doze) meses para atender a SME.
005/2016	Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros dos veículos automotores que realizam o transporte escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME por um período de 12 meses.
045/2013	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento de direção, de balanceamento de rodas, de cambagem, desempenho de rodas e colunas, dentre outros, para veículos da frota SME.
024/2016	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal) para atender a SME.
025/2016	Aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e moído pacote de 500g) para atender a SME.
045/2013	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento de direção, de balanceamento de rodas, de cambagem, desempenho de rodas e colunas, dentre outros, para veículos da frota SME.
074/2015	Locação de veículo automotor (veículo utilitário), para atender a SME.
075/2015	Locação de veículos automotores (caminhões, ônibus convencionais, ônibus acessíveis, micro-ônibus, veículos utilitários, passeio), com e sem motoristas e monitores para atender a SME.
076/2015	Locação de veículos automotores (caminhões, ônibus convencionais, ônibus acessíveis, micro-ônibus, veículos utilitários, passeio), com e sem motoristas e monitores para atender a SME.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

077/2015	Locação de veículos automotores (caminhões, ônibus convencionais, ônibus acessíveis, micro-ônibus, veículos utilitários, passeio), com e sem motoristas e monitores para atender a SME.
084/2015	Locação de veículos automotores (Ônibus convencional) com motoristas, para atender a SME.
014/2016	Locação de veículos automotores (ônibus convencionais, ônibus acessíveis, micro-ônibus), com e sem motoristas e monitores para atender a SME.
028/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos em geral, com reposição de peças, lanternagem, pintura, estofamento, solda, tapeçaria, lubrificação em geral, guincho, borracharia, manutenção e/ou substituição de equipamento de segurança, alinhamento, balanceamento, cambagem, aquisição e/ou manutenção, aferição e certificação de tacógrafos, desempenho de rodas, desempenho de coluna, regulagem do sistema de rodagem do veículo para a frota de veículos da SME.
019/2016	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção em aparelhos elétricos, por um período de 12 (doze) meses, para atender a SME.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como fiscal do referido contrato, o servidor em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observados.

Art. 3º - As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 3 (três) dias do mês de abril de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617930****INTERESSADO: Elenice Pereira de Sousa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1536/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELENICE PEREIRA DE SOUSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618596****INTERESSADO: Joyce Anne Rodrigues de Moraes Bezerra****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1537/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JOYCE ANNE RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613144****INTERESSADO: Raynielle Soares da Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1538/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RAYNIELLE SOARES DA COSTA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618294****INTERESSADO: Luciana de Andrade****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1539/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LUCIANA DE ANDRADE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69617875****INTERESSADO: Eli Marcolino de Jesus****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1540/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELI MARCOLINO DE JESUS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613225****INTERESSADO: Marco Aurélio Tomaz Cardoso****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1541/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARCO AURÉLIO TOMAZ CARDOSO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618065****INTERESSADO: Maria das Dores Pinho de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1542/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA DAS DORES PINHO DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69613217****INTERESSADO: Ihara Camargo dos Reis****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1543/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de IHARA CAMARGO DOS REIS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618383****INTERESSADO: Maria Benvinda Carvalho Ferreira Campos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1544/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA BENVINDA CARVALHO FERREIRA CAMPOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617182****INTERESSADO: Simone Luiza de Moraes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1545/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SIMONE LUIZA DE MORAIS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 69614736

INTERESSADO: Mirian de Fátima da Silva Costa Gobbi

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1548/2017

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MIRIAN DE FÁTIMA DA SILVA COSTA GOBBI, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616011****INTERESSADO: Marlene Mesquita de Deus****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1549/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARLENE MESQUITA DE DEUS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618171****INTERESSADO: Cristina Leite Barbo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1550/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de CRISTINA LEITE BARBO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69618235****INTERESSADO: Junio Alessandro Alves Monteiro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1553/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JUNIO ALESSANDRO ALVES MONTEIRO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 69613322

INTERESSADO: Gutyerre Pereira da Silva

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1555/2017

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GUTYERRE PEREIRA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69618251****INTERESSADO: Maria Isabel Quirino Ribeiro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1556/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA ISABEL QUIRINO RIBEIRO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69612946****INTERESSADO: Francisca Chagas de Lima Neta****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1557/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de FRANCISCA CHAGAS DE LIMA NETA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615422****INTERESSADO: Alessandra Regina da Silva Sousa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1558/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ALESSANDRA REGINA DA SILVA SOUSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613438****INTERESSADO: Juliana Elza Borga Pereira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1559/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JULIANA ELZA BORGA PEREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614451****INTERESSADO: Anderson da Costa Araújo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1564/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ANDERSON DA COSTA ARAÚJO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 69616615

INTERESSADO: Laryssa Paula Campos

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1565/2017

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LARYSSA PAULA CAMPOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618324****INTERESSADO: Elizete Socorro de Sousa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1566/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELIZETE SOCORRO DE SOUSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617212****INTERESSADO: Monique Araujo e Araujo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1568/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MONIQUE ARAUJO E ARAUJO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614680****INTERESSADO: Emily Jhenifer Alves Nunes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1570/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de EMILY JHENIFER ALVES NUNES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616887****INTERESSADO: Sirlei Oliveira Brito****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1571/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SIRLEI OLIVEIRA BRITO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618499****INTERESSADO: Sandra Maria Sousa Barreto****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1574/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SANDRA MARIA SOUSA BARRETO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614442****INTERESSADO: Mara Sandra Louzeira de Oliveira Maia****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1575/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARA SANDRA LOUZEIRA DE OLIVEIRA MAIA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618553****INTERESSADO: Deusolina Gonçalves dos Santos Gomes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1578/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DEUSELINA GONÇALVES DOS SANTOS GOMES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614019****INTERESSADO: Fabíola Pereira Dias****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1580/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de FABÍOLA PEREIRA DIAS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618049****INTERESSADO: Beatriz da Trindade Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1584/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de BEATRIZ DA TRINDADE SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618529****INTERESSADO: Greice da Costa Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1586/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GREICE DA COSTA OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616364****INTERESSADO: Giselly Pereira Coelho****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1587/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GISELLY PEREIRA COELHO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616402****INTERESSADO: Ludmila Helena de Assis Cândido****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1588/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LUDMILA HELENA DE ASSIS CÂNDIDO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616305****INTERESSADO: Cândida Pereira da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1592/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617069****INTERESSADO: Mariah de Jesus Miranda Lima****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1594/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIAH DE JESUS MIRANDA LIMA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616500****INTERESSADO: Elismeire Lôbo Queiroz****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1597/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELISMEIRE LÔBO QUEIROZ, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617174****INTERESSADO: Domingas da Conceição Dias****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1599/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DOMINGAS DA CONCEIÇÃO DIAS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69615457****INTERESSADO: Joselaine Galvão de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1600/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JOSELAINÉ GALVÃO DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614574****INTERESSADO: Elaine de Castro Moreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1602/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELAINE DE CASTRO MOREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617743****INTERESSADO: Maria da Silva Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1605/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA DA SILVA SOUZA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615686****INTERESSADO: Tânia Alves da Silva Luz****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1606/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de TÂNIA ALVES DA SILVA LUZ, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69615449****INTERESSADO: Rosimeire Queiroz Gonçalves****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1609/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ROSIMEIRE QUEIROZ GONÇALVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616194****INTERESSADO: Josebel Emídio Fernandes Guimarães****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1612/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JOSEBEL EMÍDIO FERNANDES GUIMARÃES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616399****INTERESSADO: Lorena dos Santos Pereira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1615/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LORENA DOS SANTOS PEREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616321****INTERESSADO: Milaine Alves Amaral****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1616/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MILAINE ALVES AMARAL, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614329****INTERESSADO: Dayana Stefani da Silva Ferreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1618/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DAYANA STEFANI DA SILVA FERREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617158****INTERESSADO: Ana Paula Vieira de Carvalho****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1619/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ANA PAULA VIEIRA DE CARVALHO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614990****INTERESSADO: Claudineia de Souza Bomfim****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1621/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de CLAUDINEIA DE SOUZA BOMFIM, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617701****INTERESSADO: Ana Tereza Ramos de Almeida****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1622/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ANA TEREZA RAMOS DE ALMEIDA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69615627****INTERESSADO: Gleica da Silva Araujo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1626/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GLEICA DA SILVA ARAUJO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616119****INTERESSADO: Elisangela Agostinho de Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1627/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELISANGELA AGOSTINHO DE OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616593****INTERESSADO: Vanilda Santos Stival Neves****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1629/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de VANILDA SANTOS STIVAL NEVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614582****INTERESSADO: Sueling Medeiros de Lima Mendes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1632/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SUELING MEDEIROS DE LIMA MENDES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.:** 69615937**INTERESSADO:** Deuszeni Souza da Silva**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal**DESPACHO Nº 1633/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DEUSZENI SOUZA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617506****INTERESSADO: Lídia Dias da Silva Porto****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1635/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LÍDIA DIAS DA SILVA PORTO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616739****INTERESSADO: Genirlene Ferreira Campos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1636/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GENIRLENE FERREIRA CAMPOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613845****INTERESSADO: Janair Inacio de Souza Lagares****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1637/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JANAIR INACIO DE SOUZA LAGARES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614531****INTERESSADO: Thaynna Munielly Carriona Trindade****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1638/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de THAYNNA MUNIELLY CARRIONA TRINDADE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615708****INTERESSADO: Renan Alexandre Granja da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1639/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RENAN ALEXANDRE GRANJA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616097****INTERESSADO: Rosiane Lopes Borges****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1640/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ROSIANE LOPES BORGES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616844****INTERESSADO: Rosineide Souza de Oliveira Leite****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1643/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ROSINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA LEITE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614744****INTERESSADO: Naira Regina de Carvalho Rodrigues****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1648/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de NAIRA REGINA DE CARVALHO RODRIGUES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613331****INTERESSADO: Maria de Jesus de Sousa Barbosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1651/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA DE JESUS DE SOUSA BARBOSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617310****INTERESSADO: Emilene Souza de Magalhães Jesus****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1653/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de EMILENE SOUZA DE MAGALHÃES JESUS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615058****INTERESSADO: Edson Aparecido Gomes de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1655/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de EDSON APARECIDO GOMES DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613462****INTERESSADO: Rosângela Costa de Moura****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1659/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ROSÂNGELA COSTA DE MOURA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615015****INTERESSADO: Raquel Ferreira Sena****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1660/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RAQUEL FERREIRA SENA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615791****INTERESSADO: Rosiany Porto Alves****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1662/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ROSIANY PORTO ALVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617531****INTERESSADO: Márcia Vieira Santos Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1663/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MÁRCIA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614108****INTERESSADO: Mirian Barbosa de Moraes Martins****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1664/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MIRIAN BARBOSA DE MORAIS MARTINS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616330****INTERESSADO: Gabrielle de Sousa Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1665/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GABRIELLE DE SOUSA COSTA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69617301****INTERESSADO: Lindalva Ivo Pereira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1666/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LINDALVA IVO PEREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614078****INTERESSADO: Liliane Guimarães Moraes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1667/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LILIANE GUIMARÃES MORAES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69616275****INTERESSADO: Isabella Fernandes Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1668/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ISABELLA FERNANDES SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616968****INTERESSADO: Kellen Cristina Canedo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1669/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de KELLEN CRISTINA CANEDO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614931****INTERESSADO: Priscilla Abrao Silva Badaoui Reayck****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1671/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de PRISCILLA ABRAO SILVA BADAOU I REAYCK, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616585****INTERESSADO: Maria Arlene Soares de Sousa Batista****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1672/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA ARLENE SOARES DE SOUSA BATISTA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615678****INTERESSADO: Renata Martins Guimarães****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1673/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RENATA MARTINS GUIMARÃES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616143****INTERESSADO: Daiane Fernandes Barbosa Martins****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1675/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DAIANE FERNANDES BARBOSA MARTINS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615376****INTERESSADO: Laiz Soares do Nascimento****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1678/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LAIZ SOARES DO NASCIMENTO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 69613519

INTERESSADO: Janaina dos Santos Oliveira

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1685/2017

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69616623****INTERESSADO: Deiziane Ferreira Martins****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1687/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DEIZIANE FERREIRA MARTINS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614795****INTERESSADO: Eliane de Jesus Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1694/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELIANE DE JESUS SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615210****INTERESSADO: Nathália Giovanna Pellozo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1700/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de NATHÁLIA GIOVANNA PELOZO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614205****INTERESSADO: Joquebede D Sousa Andrade****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1703/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JOQUEBEDE D SOUSA ANDRADE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614167****INTERESSADO: Jackelyne Ellen Lima Carvalho****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1704/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JACKELYNNE ELLEN LIMA CARVALHO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614230****INTERESSADO: Teresinha Moura da Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1705/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de TERESINHA MOURA DA COSTA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614027****INTERESSADO: Thamires Brito Lisboa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1707/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de THAMIRES BRITO LISBOA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614361****INTERESSADO: Francielle Alves da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1708/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de FRANCIELLE ALVES DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614345****INTERESSADO: Débora Nuttiely da Silva Marques****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1710/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DÉBORA NUTTIELY DA SILVA MARQUES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614213****INTERESSADO: Lorena Aparecida dos Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1711/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LORENA APARECIDA DOS SANTOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613918****INTERESSADO: Patrícia Nascimento Ferreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1713/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de PATRÍCIA NASCIMENTO FERREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614094****INTERESSADO: Alice Ferreira da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1714/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ALICE FERREIRA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614141****INTERESSADO: Horranna Patielly Rodrigues Alves****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1716/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de HERRANNA PATIELLY RODRIGUES ALVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614400****INTERESSADO: Catiana Alves da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1718/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de CATIANA ALVES DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69613802****INTERESSADO: Douglas Herculano da Cruz****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1719/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DOUGLAS HERCULANO DA CRUZ, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613969****INTERESSADO: Leidiane Ferreira Gonçalves Gomes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1720/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LEIDIANE FERREIRA GONÇALVES GOMES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614850****INTERESSADO: Dayanny Kalyanny Lemos Vasconcelos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1721/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DAYANNY KALYANNY LEMOS VASCONCELOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614051****INTERESSADO: Luciana Silva Viana****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1722/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LUCIANA SILVA VIANA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69614752****INTERESSADO: Selmira Silva Sousa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1723/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SELMIRA SILVA SOUSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614124****INTERESSADO: Synara Dantas Pereira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1724/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SYNARA DANTAS PEREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614191****INTERESSADO: Débora dos Santos Gonzaga****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1725/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DÉBORA DOS SANTOS GONZAGA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69614370****INTERESSADO: Kellen Cavalcanti de Assis****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1726/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de KELLEN CAVALCANTI DE ASSIS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613250****INTERESSADO: Adriely Santos Brito****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1727/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ADRIELY SANTOS BRITO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 20 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614612****INTERESSADO: Maria Carionelia Bastos da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1728/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA CARIONELIA BASTOS DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618791****INTERESSADO: Neusivaine Maria Ferreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1729/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de NEUSIVAINÉ MARIA FERREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620761****INTERESSADO: Janaína Ferreira Lima Cortes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1730/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JANAINA FERREIRA LIMA CORTES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618847****INTERESSADO: Glaucia Lucia da Silva Segatti****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1731/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GLAUCIA LUCIA DA SILVA SEGATTI, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69613284****INTERESSADO: Renata Manoela de Faria Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1732/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RENATA MANOELA DE FARIA COSTA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618901****INTERESSADO: Irany Bispo D'Abadia****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1733/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de IRANY BISPO D'ABADIA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614884****INTERESSADO: Raquel Carvalho Duarte****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1734/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RAQUEL CARVALHO DUARTE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69618936****INTERESSADO: Sara Candida de Alcantara****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1735/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SARA CANDIDA DE ALCANTARA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69619002****INTERESSADO: Denner de Jesus Alves Cabral****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1736/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DENNER DE JESUS ALVES CABRAL, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614876****INTERESSADO: Robiane Monique Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1737/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ROBIANE MONIQUE SANTOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619541****INTERESSADO: Elisandra Alves de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1738/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELISANDRA ALVES DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69613233****INTERESSADO: Jessica Karen Sousa da Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1739/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JESSICA KAREN SOUSA DA COSTA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69615431****INTERESSADO: Vivianny Porto Alves****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1740/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de VIVIANNY PORTO ALVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69615490****INTERESSADO: Amanda Silva Ferreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1741/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de AMANDA SILVA FERREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614868****INTERESSADO: Fernanda Moraes Rosas Pereira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1742/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de FERNANDA MORAES ROSAS PEREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620388****INTERESSADO: Débora Christie Cardoso de Faria****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1743/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DEBORA CHRISTIE CARDOSO DE FARIA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614914****INTERESSADO: Monica Fatima dos Santos Fernandes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1744/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MONICA FATIMA DOS SANTOS FERNANDES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69621520****INTERESSADO: Sílvia Letícia Dias de Carvalho****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1745/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de, SÍLVIA LETÍCIA DIAS DE CARVALHO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620469****INTERESSADO: Willian Iago Reis da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1746/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de WILLIAN IAGO REIS DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69615031****INTERESSADO: Sonia Rodrigues Braga****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1747/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SONIA RODRIGUES BRAGA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620523****INTERESSADO: Maria Raquel Ferreira Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1748/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA RAQUEL FERREIRA SANTOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614701****INTERESSADO: Miriam Ariane Barbosa da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1749/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MIRIAM ARIANE BARBOSA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69622208****INTERESSADO: Rosângela Mendes de Castro Brandão****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1750/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ROSÂNGELA MENDES DE CASTRO BRANDÃO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614817****INTERESSADO: Aline Flavia Catulio Cunha****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1752/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ALINE FLAVIA CATULIO CUNHA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69614973****INTERESSADO: Gercilene Elias Pinto****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1754/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GERCILENE ELIAS PINTO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619517****INTERESSADO: Maria da Conceição Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1755/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620558****INTERESSADO: Maratania Bezerra Duarte Luli****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1756/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARATANIA BEZERRA DUARTE LULI, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620663****INTERESSADO: Nykelly Candida Almeida Rosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1757/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de NYKELLY CANDIDA ALMEIDA ROSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69618812****INTERESSADO: Yasmina Daian****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1758/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de YASMINA DAIAN, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620841****INTERESSADO: Kamila de Pina Trindade****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1759/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de KAMILA DE PINA TRINDADE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620451****INTERESSADO: Luzimar Paulino****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1760/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LUZIMAR PAULINO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620574****INTERESSADO: Amanda Fernandes Lourenço****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1761/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de AMANDA FERNANDES LOURENÇO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620612****INTERESSADO: Antonio Viana Conceição****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1762/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ANTONIO VIANA CONCEIÇÃO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69620655****INTERESSADO: Eduardo Alves do Rosário****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1763/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de EDUARDO ALVES DO ROSÁRIO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620728****INTERESSADO: Danielly Célia Lima Vieira de Paula****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1764/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DANIELLY CELIA LIMA VIEIRA DE PAULA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620787****INTERESSADO: Maria Tereza Morais Balbino****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1765/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA TEREZA MORAIS BALBINO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619657****INTERESSADO: Adriana Carlos Barbosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1766/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ADRIANA CARLOS BARBOSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620191****INTERESSADO: Naria Rosana da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1767/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de NARIA ROSANA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620493****INTERESSADO: Patricia Natal Moura****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1768/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de PATRICIA NATAL MOURA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620329****INTERESSADO: Esthefany Ferreira Junqueira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1769/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ESTHEFANY FERREIRA JUNQUEIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69620396****INTERESSADO: Katienne Batista da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1770/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de KATIENNE BATISTA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619126****INTERESSADO: Joel Gomes dos Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1771/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JOEL GOMES DOS SANTOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619100****INTERESSADO: Glauce Barbosa Rego Sales****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1772/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GLAUCE BARBOSA REGO SALES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619088****INTERESSADO: Eunice Teodoro da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1773/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de EUNICE TEODORO DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619207****INTERESSADO: Cintia Rios da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1774/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de CINTIA RIOS DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619363****INTERESSADO: Nilvanete Batista Gomes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1777/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de NILVANETE BATISTA GOMES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619851****INTERESSADO: Maria Amelia de Souza Santos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1778/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA AMELIA DE SOUZA SANTOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.:** 69619908**INTERESSADO:** Genilza Marcelino Pereira**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal**DESPACHO Nº 1779/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de GENILZA MARCELINO PEREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619487****INTERESSADO: Sheila Vaz Silva Guimarães****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1780/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SHEILA VAZ SILVA GUIMARÃES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619274****INTERESSADO: Ivaneide Lopes de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1781/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de IVANEIDE LOPES DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619258****INTERESSADO: Marta Arantes da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1782/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARTA ARANTES DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69546579****INTERESSADO: Eliete Catulio de Carvalho Borges****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1784/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELIETE CATULIO DE CARVALHO BORGES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619223****INTERESSADO: Eliane Cardoso Guimarães****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1785/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELIANE CARDOSO GUIMARÃES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619371****INTERESSADO: Renata Nunes de Melo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1786/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RENATA NUNES DE MELO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69621457****INTERESSADO: Simone Araújo de Freitas****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1787/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SIMONE ARAÚJO DE FREITAS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619479****INTERESSADO: Tatiana Pacheco de Rezende****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1788/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de TATIANA PACHECO DE REZENDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69621341****INTERESSADO: Nayane Rocha Arruda Dias****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1789/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de NAYANE ROCHA ARRUDA DIAS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69621431****INTERESSADO: Layane Stefane Sousa Nery****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1790/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LAYANE STEFANE SOUSA NERY, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69621252****INTERESSADO: Sarah Layanne Alves de Abreu****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1791/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de SARAH LAYANNE ALVES DE ABREU, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619592****INTERESSADO: Emerson Pereira Teles****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1792/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de EMERSON PEREIRA TELES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619703****INTERESSADO: Maria Aparecida Tomaz de Aquino****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1793/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619282****INTERESSADO: Kênia Michelle das Chagas****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1794/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de KÊNIA MICHELLE DAS CHAGAS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619398****INTERESSADO: Josidalva Dantas de Sousa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1795/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JOSIDALVA DANTAS DE SOUSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619410****INTERESSADO: Abigaira Alves da Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1796/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ABIGAIRA ALVES DA COSTA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.:** 69619509**INTERESSADO:** Rosemar Rodrigues da Silva Alves**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal**DESPACHO Nº 1797/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ROSEMAR RODRIGUES DA SILVA ALVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 69619169****INTERESSADO: Vera de Oliveira Lima****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1798/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de VERA DE OLIVEIRA LIMA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69619746****INTERESSADO: Kelma Renata de Sousa Carlos Potenciano****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1827/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de KELMA RENATA DE SOUSA POTENCIANO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 69546609****INTERESSADO: Jorcelina Maria de Jesus****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1828/2017**

À vista do contido nos autos, e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JORCELINA MARIA DE JESUS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2015. Conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, ratificado pelo Despacho exarado pela Procuradoria-Geral do Município – Secretarias e Administração Indireta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700208**

DATA: 08/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Eliete Catulio de Carvalho Borges, CPF. 006.701.191-80, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Eliete Catulio de Carvalho Borges.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69546579



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700274**

DATA: 10/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Jorcelina Maria de Jesus, CPF 879.943.211-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Jorcelina Maria de Jesus.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta dois centavos)

PROCESSO n°: 69546609



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700304**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Andriely Santos Brito, CPF 028.853.921-42, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Andriely Santos Brito.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69613250



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700305**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de MILAINE ALVES AMARAL, CPF 046.350.041-55, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e MILAINE ALVES AMARAL.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69616321



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700309**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Sheila Vaz Silva Guimarães, CPF 515.776.401.44, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Sheila Vaz Silva Guimarães.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO nº: 69619489



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700314**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Antonio Viana Conceição Neto CPF.961.823.421-53, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Antônio Viana Conceição Neto.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620612



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700316**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Dayana Stefani da Silva Ferreira CPF. 017.242.492-58, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Dayana Stefani da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69614329**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700317**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Lidia Dias da Silva Porto CPF. 973.131.141-68, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Lidia Dias Silva Porto.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e is e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69617506



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700318**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Laiz Soares do Nascimento CPF. 053.323.141-83, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Laiz Soares do Nascimento.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69615376



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700320**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Kellen Cavalcanti de Assis, CPF 018396621-07, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Kellen Cavalcanti de Assis.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614370



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700323**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Alessandra Regina da Silva Sousa, CPF.005.486.041-50, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Alessandra Regina da Silva Sousa .

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69615422



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700325**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Miriam Ariane Barbosa da Silva, CPF.003.718.091-69, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Miriam Ariane Barbosa da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614701



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700328**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Mara Sandra Louzeira de Oliveira Maia , CPF.002.624.221-40, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Mara Sandra Louzeira de Oliveira Maia.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614442



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700333**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Thaynna Munielly Carrion Trindade, CPF.028.653.331-, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Thaynna Munielly Carrion Trindade.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614531



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700339**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Deuszeni Sousa da Silva, CPF.899.556.171-87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Deuszeni Sousa da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69615937



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700340**

DATA: 20/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Anderson da Costa Araujo, CPF 033512911-08, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Anderson da Costa Araújo .

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614451



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700342**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Synara Dantas Pereira, CPF.007.360.021-03, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Synara Dantas Pereira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614124



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700345**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Tereza Moraes Albino, CPF.002.140.771-10, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Tereza Moraes Albino.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620787



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700348**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Débora Nuttiely da Silva Marques, CPF.038.905.211-69, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Débora Nuttiely da Silva Marques.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614345



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700349**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Márcia Vieira Santos Oliveira Souza, CPF 924.627.075-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Márcia Vieira Santos Oliveira Souza.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO nº: 69617531



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700353**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Deuselina Gonçalves dos Santos Gomes, CPF.507.816.501-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Deuselina Gonçalves dos Santos Gomes.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618553



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700355**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Greice da Costa Oliveira CPF.812.138.245-91, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Greice da Costa Oliveira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69618529**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700358**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Francielle Alves da Silva, CPF 036144211-47, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Franciille Alves da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: **69614361**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700359**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Horranna Patielly Rodrigues Alves, CPF. 017.621.771-10, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Horranna Patielly Rodrigues Alves.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614141



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700361**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Eunice Teodoro da Silva CPF. 588.754.251-91, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Eunice Teodoro da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619088



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700363**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de EMILY JHENIFER ALVES NUNES, CPF 033.468.571-07 visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e EMILY JHENIFER ALVES NUNES

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614680



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700365**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Rosemar Rodrigues da Silva Alves CPF. 622.946.281-87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Rosemar Rodrigues da Silva Alves.

VALOR: O valor mensal da contratação é de 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO nº:69619509



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700366**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Priscilla Abrao Silva Badaoui Reayck, CPF 013.557.251-78, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Priscilla Abrao Silva Badaoui Reayck.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614931



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700369**

DATA: 27/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Raynielle Soares da Costa, CPF 01605597155, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Raynielle Soares da Costa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO nº: 69613144



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700370**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Eli Marcolino de Jesus, CPF. 832.378.361-68, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Eli Marcolino de Jesus.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO nº: 69617875



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700372**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Amanda Fernandes Lourenço CPF.757.933.261-20, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Amanda Fernandes Lourenço.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620574



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700373**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Renata Martins Guimarães, CPF.703.655.601-38, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Renata Martins Guimarães.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69615678



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700374**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Raquel Carvalho Duarte, CPF.031.651.471-32, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Raquel Carvalho Duarte.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614884



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700382**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Benvinda Carvalho Ferreira Campos CPF. 485.257.231-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Benvinda Carvalho Ferreira Campos.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618383



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700384**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Naria Rosana da Silva, CPF. 709.861.001-10, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Naria Rosana da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620191



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700387**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Neusivaine Maria Ferreira, CPF 010.046.771-70, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Neusivaine Maria Ferreira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO n°: **69618791**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700388**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Sandra Maria Sousa Barreto CPF. 000.748.931-57, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Sandra Maria Sousa Barreto.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69618499**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700389**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Beatriz da Trindade Silva, CPF.002.409.791-84, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Beatriz da Trindade Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69618049**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700390**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Amelia de Souza Santos, CPF 009.073.121.28, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Amelia de Souza Santos .

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO nº: 69619851



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700391**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria das Dores Pinho de Souza Arouxa, CPF. 384.847.493-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria das Dores Pinho de Souza Arouxa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618065



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700392**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Aparecida Tomaz de Aquino, CPF. 574.603.611-00 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Aparecida Tomaz de Aquino.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69619703**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700393**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Fabíola Pereira Dias, CPF 707.852.521-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Fabíola Pereira Dias.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700395**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Teresinha Moura da Costa CPF. 787.243.411-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Teresinha Moura da Costa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614230



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700397**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Josesbel Emidio Fernandes Guimarães, CPF.720.811.121-91, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Josesbel Emidio Fernandes Guimarães.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69616194



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700398**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Robiane Monique Santos, CPF. 033.443.301-01, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Robiane Monique Santos.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614876



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700399**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Francisca Chagas de Lima Neta, CPF 813196654-20, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Francisca Chagas de Lima Neta.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69612946



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700400**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Joquebede D Sousa Andrade, CPF. 054.583.081-82, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Joquebede D Sousa Andrade.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614205



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700403**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Gleica da Silva Araujo, CPF.045.201.671-16, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Gleica da Silva Araujo.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69615627



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700407**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Luzimar Paulino, CPF 711.276.821-72, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Luzimar Paulino.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69620451



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700409**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Joyce Anne Rodrigues de Moraes Bezerra, CPF. 038.192.321-50, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Joyce Anne Rodrigues de Moraes Bezerra.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618596



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700411**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Tânia Alves da Silva Luz, CPF.012.737.141-99, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Tânia Alves da Silva Luz.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69615686



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700412**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Sara Candida de Alcântara, CPF 011.854.781-08, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Sara Candida de Alcantara.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618936



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700415**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Liliane Guimarães Moraes, CPF 954.024.971-68, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Liliane Guimarães Moraes.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614078



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700416**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Kellen Cristina Canedo, CPF.823.963.701-97, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Kellen Cristina Canedo.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69616968



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700417**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Katiene Batista da Silva, CPF. 007.781.301-42, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Katiene Batista da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°:69620396



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700420**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Elisangela Agostinho de Oliveira, CPF 853.378.971-87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Elisangela Agostinho de Oliveira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69616119



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700423**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Renata Manoela de Faria Costa, CPF. 027.334.751-93, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Renata Manoela de Faria Costa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69613284



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700424**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Thamires Brito Lisboa, CPF 058.441.353-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Thamires Brito Lisboa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614027



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700425**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Gercilene Elias Pinto, CPF 015.600.941-25, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Gercilene Elias Pinto.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: **69614973**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700426**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Emerson Pereira Teles, CPF 509.521.291-91, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Emerson Pereira Teles.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619592



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700427**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Nathália Giovanna Pelozzo, CPF 042.004.331-41, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Nathália Giovanna Pelozzo.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69615210



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700428**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Raquel Ferreira Sena CPF.745.697.161-72, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Raquel Ferreira Sena.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69615015



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700429**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Mirian Barbosa de Moraes Martins, CPF.028.996.501-22, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Mirian Barbosa de Moraes Martins.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614108



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700433**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Dayanny Kalyanny Lemos de Vasconcelos, CPF. 030.430.352-67, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Dayanny Kalyanny Lemos de Vasconcelos.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614850



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700437**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Selmira Silva Sousa, CPF.759.785.392-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Selmira Silva Sousa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614752



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700438**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Eliane Cardoso Guimarães, CPF. 002.447.261-16, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Eliane Cardoso Guimarães.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619223



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700439**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Gabrielle de Sousa Costa, CPF.045.747.691-57, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Gabrielle de Sousa Costa .

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69616330



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700440**

DATA: 27/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Ana Paula vieira de Carvalho, CPF 59011254104, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Ana Paula vieira de Carvalho.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69617158



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700441**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Candida Pereira da Silva CPF.970.384.311-53, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Candida Pereira da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69616305



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700443**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Vivianny Porto Alves, CPF 042.334.821-33, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Vivianny Porto Alves.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69615431



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700445**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Rosiane Porto Alves, CPF.018.470.641-67, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Rosiane Porto Alves.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69615791**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700447**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Amanda Silva Ferreira, CPF 050.990.371-19, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Amanda Silva Ferreira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69615490



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700448**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Yasmina Daian, CPF 494.569.205-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Yasmina Daian.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO n°: **69618812**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700449**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Danielly Celia Lima Vieira de Paula, CPF 011.825.191-05, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Danielly Celia Lima Vieira de Paula.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620728



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700451**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Rosiane Lopes Borges CPF.700.127.441.07, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Rosiane Lopes Borges.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69616097



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700454**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Cristina Leite Barbo, CPF.841.638.281-68, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Cristina Leite Barbo.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69618171



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700456**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Fernanda Moraes Rosas Pereira CPF.018.846.981-82, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Fernanda Moraes Rosas Pereira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614868



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700460**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Lorena dos Santos Pereira, CPF 025.101.901-21, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Lorena dos Santos Pereira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69613969



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700461**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Jackelyne Ellen Lima Carvalho, CPF 059.916.071-33, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Jackelyne Ellen Lima Carvalho.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69614167**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700462**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Tatiana Pacheco de Rezende, CPF. 896.535.721-72, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Tatiana Pacheco de Rezende.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619479



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700463**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Vanilda Santos Stival Neves, CPF.97225525115 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Vanilda Santos Stival Neves.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69616593



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700464**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria da Silva Souza, CPF 851.788.611-91, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria da Silva Souza.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69617743**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700465**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Josidalva Dantas de Sousa, CPF.590.337.971-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Josidalva Dantas de Sousa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619398



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700466**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Luciana Silva Viana, CPF 058.441.353-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Luciana Silva Viana.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614051



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700467**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Denner de Jesus Alves Cabral, CPF 016.574.871-05, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Denner de Jesus Alves Cabral.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619002



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700470**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Eduardo Alves do Rosário CPF. 824.705.451-53, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Eduardo Alves do Rosário.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69620655**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700471**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Simone Araújo de Freitas, CPF.00801680190, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Simone Araújo de Freitas.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69621457**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700472**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Nilvanete Batista Gomes, CPF 908.986.481.49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Nilvanete Batista Gomes.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO nº: 69619363



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700473**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Cintia Rios da Silva, CPF 830.524.701-59, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Cintia Rios da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619207



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700474**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Daiane Fernandes Barbosa Martins, CPF 966.696.752.91, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Daiane Fernandes Barbosa Martins.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69616143



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700476**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Adriana Carlos Barbosa, CPF 908.423.831-15, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Adriana Carlos Barbosa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619657



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700477**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Elenice Pereira de Sousa, CPF 782.128.711-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Elenice Pereira de Sousa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69617930**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700480**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Luciana de Andrade, CPF.590.175.701-72, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Luciana de Andrade.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618294



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700481**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Isabel Quirino Ribeiro CPF. 806.511.191-20, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Isabel Quirino Ribeiro.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618251



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700483**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Raquel Ferreira Santos, CPF.00282072110, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Raquel Ferreira Santos.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620523



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700485**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Esthefany Ferreira Junqueira, CPF. 013.359.301-08, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Esthefany Ferreira Junqueira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620191



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700486**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Joel Gomes dos Santos, CPF 819.728.141-68, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Joel Gomes dos Santos.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO nº: 69619126



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700488**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Leidiane Ferreira Gonçalves Gomes, CPF. 012.051.791-43 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Leidiane Ferreira Gonçalves Gomes.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69613969



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700489**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Joselaine Galvão de Souza, CPF. 035.978.501-89 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Joselaine Galvão de Souza.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69615457



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700490**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Douglas Herculano da Cruz, CPF. 007.504.621-08, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Douglas Herculano da Cruz.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69613802



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700491**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maratania Bezerra Duarte Luli, CPF.31081320168, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maratania Bezerra Duarte Luli.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620558



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700492**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Catiana Alves da Silva, CPF.014.323.681-41, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Catiana Alves da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614400



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700494**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Mônica Fátima dos Santos Fernandes, CPF 853.039.331-72, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Mônica Fátima dos Santos Fernandes.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614914



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700495**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Kamilla de Pina Trindade Resende, CPF 703.093.691-42, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Kamilla de Pina Trindade Resende.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69620841



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700496**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Ana Tereza Ramos de Almeida, CPF. 019.419.231-86, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Ana Tereza Ramos de Almeida.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69617701



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700497**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Sueling Medeiros de Lima Mendes, CPF.021.638.551-20, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Sueling Medeiros de Lima Mendes.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614582



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700499**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Edson Aparecido Gomes de Souza, CPF. 003.585.651-38 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Edson Aparecido Gomes de Souza.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69615058



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700503**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Genirlene Ferreira Campos, CPF.800.153.521-53, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Genirlene Ferreira Campos.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69616739



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700504**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Alice Ferreira da Silva, CPF 630.022.211-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Alice Ferreira da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614094



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700505**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Glauce Barbosa Rego Sales, CPF 944.155.281-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Glauce Barbosa Rego Sales.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69619100**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700507**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Jessica Karen Sousa da Costa Porto, CPF 700.549.421-01, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Jessica Karen Sousa da Costa Porto.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69613233**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700508**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Abigail Alves Costa, CPF 547.339.011.00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Abigail Alves Costa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO nº: 69619410



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700510**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Willian Iago Reis da Silva, CPF 040.572.151.07, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Willian Iago Reis da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69620469**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700513**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Vera de Oliveira Lima, CPF 939.851.421-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Vera de Oliveira Lima.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO n°:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700515**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Ludmila Helena de Assis Candido, CPF 003.004.021-39, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Ludmila Helena de Assis Candido.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69616402



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700516**

DATA: 22/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Débora dos Santos Gonzaga, CPF. 031.276.141-44, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Débora dos Santos Gonzaga.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614191



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700518**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Sonia Rodrigues Braga, CPF 006.424.081-90, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Sonia Rodrigues Braga .

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69615031



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700519**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Adriely Vivian Mendes Pereira, CPF.70137939140, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Adriely Vivian Mendes Pereira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69613250



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700520**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Glaucia Lucia da Silva Segatti CPF. 811.425.871-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Glaucia Lucia da Silva Segatti.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618847



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700521**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Patrícia Nascimento Ferreira, CPF 023.916.311-70, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Patrícia Nascimento Ferreira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69613918**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700522**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Nayane Rocha Arruda Dias, CPF.03072315183, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Nayane Rocha Arruda Dias.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69621341



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700523**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Junio Alessandro Alves Monteiro CPF. 010.553.851-50, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Junio Alessandro Alves Monteiro.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618235



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700524**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Janaina Ferreira Lima Cortes, CPF.00529898101, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Janaina Ferreira Lima Cortes.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69620761**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700526**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Kênia Michelle das Chagas, CPF. 011.338.281-24, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Kênia Michelle das Chagas.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619282



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700527**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Patricia Natal Moura, CPF. 860.358.271-87 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Patricia Natal Moura.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69620493



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700530**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Elizete Socorro de Sousa Leocadio , CPF.274.954.210-66, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Elizete Socorro de Sousa Leocadio.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e hum reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618324



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700531**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Lorena Aparecida dos Santos, CPF 026.682.801-92, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Lorena Aparecida dos Santos.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: **69614213**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700533**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Renan Alexandre Granja da Silva CPF. 019.880.481-41, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Renan Alexandre Granja da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69615708



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700535**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Layane Stefane Sousa Nery, CPF.01671528158, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Layane Stefane Sousa Nery.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69621431



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700537**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Débora Christie Cardoso de Faria, CPF.01962397297, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Débora Christie Cardoso de Faria.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620388



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700540**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Eliane de Jesus Silva, CPF.008.785391-40, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Eliane de Jesus da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69614795**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700541**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Sarah Layanne Alves de Abreu, CPF.75116650120, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Sarah Layanne Alves de Abreu.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69621252**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700543**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Renata Nunes de Melo, CPF. 015.353.951-84, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Renata Nunes de Melo.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619371



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700544**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Carionelia Bastos da Silva, CPF.68824947549, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Carionelia Bastos da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614612



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700546**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Ihara Camargo dos Reis, CPF 043.385.661-08, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Ihara Camargo dos Reis.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69613217



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700547**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Ivaneide Lopes de Souza, CPF 790.965.901.63, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Ivaneide Lopes de Souza

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619274



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700548**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Irany Bispo D Abadia, CPF. 769.947.081-87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Irany Bispo D Abadia.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69618901



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700549**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Nykelly Candida Almeida Rosa, CPF.70136677142, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Nykelly Candida Almeida Rosa.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69620663



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700551**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Isabella Fernandes Silva, CPF.700.346.071-88, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Isabella Fernandes Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69616275



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700553**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Elismere Lobo Queiroz CPF. 876.529.431-91, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Elismere Lobo Queiroz.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69616500**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700554**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Marco Aurelio Tomaz Cardoso, CPF 038.684.421-62, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Marco Aurelio Tomaz Cardoso.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69613225



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700556**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Naira Regina de Carvalho Rodrigues, CPF.02634242190 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Naira Regina de Carvalho Rodrigues.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 201700556



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700557**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Deiziane Ferreira Martins CPF. 05072088111, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Deiziane Ferreira Martins.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69616623**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700558**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Genilza Marcelino Pereira, CPF 011.843.791.73, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Genilza Marcelino Pereira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62(Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619908



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700562**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Arlene Soares de Sousa Batista, CPF 013149821-50, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Arlene Soares de Sousa Batista.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69616585**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700563**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Marta Arantes da Silva, CPF 418.883.161.87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Marta Arantes da Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619258



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700564**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Emilene Souza de Magalhães Jesus, CPF. 930.195.481-87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Emilene Souza de Magalhães Jesus.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69617310



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700566**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Lindalva Ivo Pereira, CPF. 561.016.941-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Lindalva Ivo Pereira.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: **69617301**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700570**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Claudinéia de Souza Bomfim, CPF 011.362.861-79, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Claudinéia de Souza Bomfim.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO n°: 69614990



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700572**

DATA: 23/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Aline Flávia Catulio Cunha CPF.011.490.151-10, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Aline Flávia Catulio Cunha.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.045,62 (Hum mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69614817



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700573**

DATA: 24/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria da Conceição Silva, CPF.860.225.471.72, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria da Conceição Silva.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700574**

DATA: 24/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Elisandra Alves de Souza CPF.898.845.661.00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Elisandra Alves de Souza.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO n°: 69619541



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700576**

DATA: 24/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Rosângela Mendes de Castro Brandão, CPF 804.024.611.34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Rosângela Mendes de Castro Brandão.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (Novecentos e sessenta e um e setenta e dois centavos)

PROCESSO nº: 69622208



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700577**

DATA: 21/03/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Kelma Renata de Sousa Carlos Potenciano, CPF 497.611.961-00, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Kelma Renata de Sousa Carlos Potenciano.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 961,72 (novecentos e sessenta e um reais e setenta dois centavos)

PROCESSO n°: 69619746



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2015

1.DATA: 30/01/2017

2.FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 068/2015, cuja finalidade é a prestação de serviços de som e iluminação (montagem e operação), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2015 e seus Anexos.

4.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa Marcilene de Oliveira Santana - ME

5.DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 068/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 (um) de fevereiro de 2017.

6.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

7.PROCESSO nº: 68658705/2017.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2015

DATA: 21/03/2017

FUNDAMENTO: Art. 28. III, e Art. 58. I, da Lei N º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CONTRATANTES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a empresa Comercial de Carnes Meia Ponte Ltda.

DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo aditivo a mudança de denominação da contratada, do fundamento legal de tal alteração, data de início do prazo da prorrogação, previsto no item 2.1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2015, cuja finalidade é o fornecimento de gênero alimentício, hortifrutigranjeiro (mamão formosa), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no edital do Pregão Presencial nº. 006/2015 e seus anexos.

DA RETIFICAÇÃO: Da Razão Social: 2.1.1 – Tendo em vista a alteração do Contrato Social da Contratada, constante dos autos, a empresa Isenilda Maria Chaves UTO – EPP, passa a se denominar Samambaia Comércio de Alimentos EIRELLI – EPP.

“DO PRAZO: 2.2.1 – Retifica-se o item 2.1, da Cláusula Segunda do 2º Termo aditivo ao Contrato nº. 060/2015”, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 060/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2017”.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no contrato original.

PROCESSO Nº: 68612543/2017.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015

DATA: 21/03/2017

FUNDAMENTO: Art. 58, I, da Lei N º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CONTRATANTES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a empresa Comercial de Carnes Meia Ponte Ltda.

DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo aditivo a retificação da Cláusula Segunda, item 2.1, do 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 062/2015.

DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o item 2.1, da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2015, que passa a ter a seguinte redação:

“2.1 – Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 062/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 (vinte e oito) de Março de 2017”.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no contrato original.

PROCESSO Nº: 68678102/2017.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA Nº 20/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º- DISPENSAR o servidor abaixo da Função de Confiança em seu respectivo cargo e lotação:

GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	SÍMBOLO/FC
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	91650-01	290.899.641-34	FC-2

Art. 2º- DESIGNAR os servidores que exercerão Função de Confiança em seu respectivo cargo e lotação:

CHEFIA DE GABINETE

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	SÍMBOLO/FC
PAULO HONORATO TORRES	502570-02	301.163.251-00	FC-2

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	SÍMBOLO/FC
WESBERTON VIEIRA DE PAULA	989355	008.506.041-09	FC-1

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de abril de 2017, ficando expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2017.

FELISBERTO RODRIGUES TAVARES

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Bela Vista. Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0333/2014

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estadas de Goiás, na Av. Paranaíba nº1314, St. Central – Goiânia – GO, CEP: 74015-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o profissional Pessoa Jurídica CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIÁS S/S ME; doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Despacho da Presidência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 0333/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS: O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia**EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 007/2015**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estadas de Goiás, na Av. Paranaíba nº1314, St. Central – Goiânia – GO, CEP: 74015-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o profissional Pessoa Jurídica CENTRO DE DIAGNOSTICO BIO IMAGEM; doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Despacho da Presidência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 007/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS: O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Av. Paranaíba nº 1314, QD.72, Lt.18/20, St. Central – Goiânia – GO.
CEP: 74015-125 - Tel.: 55 62 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO Nº 46/2017

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371916/0001-83 com sede em Goiânia - Estados de Goiás, na Rua 87, c/ 87-A nº 499, St. Sul – Goiânia – GO, CEP: 74093-000, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital e **CENTRO DE DIAGNOSTICO BIO IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 020.133.51/0001-62, com endereço na Rua 9-A, Nº 145, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu representante legal **MARCELO ARANTES MACHADO FILHO** CPF Nº 004.943.231-16.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, referente à fatura do mês de Outubro de 2016.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 60514879/2015, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
10/2016	1237	60514879	4.543,56
VALOR TOTAL:			4.543,56

TOTAL: R\$ 4.543,56



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008

6 - Acordo: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 23 março de 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura
Presidente
Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

Centro de Diagnostico Bio Imagem Ltda

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO Nº 48/2017

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor Central, CEP 74.025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital, e **CENTRO CARDIOLÓGICO DE GOIÁS S/S-ME**, CNPJ nº 03.757.265/0001-27, estabelecida na Avenida A, nº 407, Edifício Centro Médico, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, neste ato representado pelo sócio Agnaldo Caiado Parrode, CPF nº 263.309.207-10.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, referente às faturas dos meses de Julho, Agosto, Outubro, Novembro e Dezembro de 2016.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 59993682/2014, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
07/2016	200	67076001	37.031,82
08/2016	203	67371712	40.581,49
10/2016	213	67937708	5.063,45
11/2016	216	68315140	13.294,10
12/2016	218	68555884	36.694,19
VALOR TOTAL:			132.665,05

TOTAL: R\$ 132.665,05

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008

6 - Acordo: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irreatável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 27 março de 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

Centro Cardiológico de Goiás

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

TERMO DE PAGAMENTO Nº.80/2017

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e ORGANIZAÇÃO HOSPITALOR DE GOIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.437/0001-78; ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE GOIÁS LTDA, estabelecida na Rua 4, n. 1336, Centro, Telefone (062) 3219-4500, Goiânia - Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.437/0001-78, neste ato representado pelos sócios ERLON MARDEN MENDES, CPF nº 439.044.241-49 e RAFAEL HADDAD, CPF nº 534.085.781-68.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços executados após exceder o saldo contratual, referente aos meses de novembro e dezembro de 2016.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 58931241/14, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
11/2016	2354	68331587	163.826,09
12/2016	2355	68610303	244.768,37
VALOR TOTAL			408.594,46

TOTAL: R\$ 408.594,46

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

6 - Acordo: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 30 de março de 2017.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente
Decreto nº 054/2017

Organização Hospitalar de Goiás Ltda

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF nº 16.698.619/ 0001-51, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **52441717**, a renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividades : Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, cosméticos e produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, desenvolvida(s) na Rua GB 18, nº 12, Quadra: 37, Lote: 02, Jardim Guanabara II , Goiânia, GO.

CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS GOIANIA LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 02.344.740/0001-70, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **69335672**, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.30-7-05-Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-03-Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45,20-0-01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, desenvolvida(s) na Avenida T-2, Quadra: 19, Lote: 07/12, nº 3.888, Setor Sol Nascente, Goiânia, GO.

CIRÚRGICA PARANHOS LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 15.517.648/001-07 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 69619611 a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvida(s) na Rua C-55, Quadra: 73, Lote: 15, nº 188, Setor Sudoeste, Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CLTN CONSTRUÇÕES E PROJETOS – EIRELI – ME, CNPJ/CPF nº 20.607.507/0001-15, Torna Público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) Atividade(s): 41.20-4-00 – Construção de Edifício (Escritório), desenvolvida(s) na(s): Avenida Segunda Radial, Quadra: 48, Lote: 22, nº 453, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, GO.

DEUZINHA ATILIADA SILVA 92288340134, CNPJ/CPF nº 23.579.059.0001-81, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **69156321**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Alinhamento balanceamento suspensão freios e troca de óleo, desenvolvida(s) na Avenida Planície, Quadra: 10, Lote: 17, nº S/N , Setor Village Atalaia, Goiânia, GO.

A empresa **FORTE TUBOS E CONEXOES EIRELI - ME**, CNPJ. 11.513.346/0001-00 e Inscrição Municipal 275.020-1, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **57509953**, a Licença Ambiental Simplificada, para, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, situadas na Avenida Terceira Radial, nº 214, Quadra: 92, Lote: 04, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, GO.

JH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ/CPF nº **23.322.926/0001-07**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.34-6-01-Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivado 47.12-1-00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, desenvolvida(s) na Avenida C-169, Quadra: 410, Lote: 08, nº 1977, Setor Jardim América, Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

SALMO E GERALDO NETO LTDA - ME, CNPJ/CPF nº 11.288.054/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade: Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Comercio varejista de bebidas, desenvolvida na Rua C159, nº 71, Quadra: 247, Lote:14, Jardim América Goiânia, GO CEP 74.255-140.

TECAR TRIÂNGULO VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 22.046.318/0002-27, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação, para Comércio de veículos novos e usados, comércio de autopeças e assistência técnica em veículos automotores, situada à Avenida das Indústrias, nº 34, Quadra: 153, Lote: 01E, Parte B, CEP 74.670-600, Setor Santa Genoveva, Goiânia, GO.

TRATORES ROCHA & MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI ME, CNPJ nº 14.401.237/0001-99 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): manutenção e reparação de tratores agrícolas e de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, desenvolvida(s) na Rua São Geraldo, Quadra: 82, Lote: 10, nº 160, Sala 01 Bairro Ipiranga, Goiânia, GO.